



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00018 | sexta-feira, 25 de março de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Decreto Municipal nº. 538/2011 de 16 de Março de 2011 - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

- Decreto Municipal nº 539/2011 de 18 de Março de 2011 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 538/2011

DE 16 DE MARÇO DE 2011

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cafarnaum, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal:**Titular:** Lucimar Alves Beliz**Suplente:** José de Souza Sena**Representantes do Poder Legislativo Municipal:****Titular:** Iranildo Alves dos Santos**Suplente:** Paulo César Vaz de Souza**Representantes dos Professores:****Titular:** Silvana Bastos da Lima Silva**Suplente:** Marcos Roberto Teles Cedro**Titular:** Eliane Alves de Souza**Suplente:** Cláudia Luciana Cavalcante Almeida**Representantes dos Pais de Alunos:****Titular:** Sirlene Rosa de Souza**Suplente:** Nivea Vilela de Souza Barreto**Titular:** Valdenir de Jesus da Silva**Suplente:** Livinia Consuelo Veloz Coutinho**Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil:**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- CEP: 44880-000- Tel: *(74) 3646-1200

E-mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Titular: Suziane Profíria Batista Gomes**Suplente:** José Francisco de Souza Neto**Titular:** Gilberto Pereira dos Santos**Suplente:** Walquer José de Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2011

Ivanilton Oliveira Novais

Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes

Secretario Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- CEP: 44880-000- Tel: *(74) 3646-1200

E-mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 539/2011
DE 18 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Srª. **Eunice Sá Teles de Oliveira**, portadora do **CPF: 251.109935-72** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em **27/12/2010** conforme carta do INSS datada de **05/03/2011** e, **Benefício nº. 1517522070**. Constando na mesma, tempo de contribuição de: 30 anos 02 meses e 27 dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br